

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

Edição nº 1068

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos .....2

Súmulas de contratos.....3

Concursos Públicos.....3

Editais.....4



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL N.º 463/2012 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à construção de prédio em terreno situado na área do chamado Sítio Histórico, em dimensões incompatíveis com as fixadas no Plano Diretor, no RD.00872.00444/2012, em que reclamante Darlan de Mann Marchi.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 464/2012 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo indeferiu a instauração de Inquérito Civil, referente à denúncia anônima dando conta de que os sócios do site “Baladas Tube” estariam explorando menores em eventos festivos bem como induzindo-os ao consumo de bebidas alcoólicas e à prostituição, no RD.00872.01046/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 465/2012 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento das Peças de Informação nº 00872.00042/2011, instaurado para apurar a regularidade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento comercial “Q’Kittana Restaurante e Pizzaria”, especialmente quanto às normas de proteção e prevenção contra incêndio, em que reclamado Egídio Antônio Klidzio.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 466/2012 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 11 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo PA nº 00872.00494/2011, instaurado para averiguar possível irregularidade no comércio de óleo diesel por empresas que atuam como transportadoras e/ou revendedoras de produtos e que estariam vendendo a terceiros óleo diesel de seus estoques de uso próprio em concorrência desleal com postos de combustíveis.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 3878/2012**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar nos seguintes termos:

A decisão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor de servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **SUSPENSÃO POR 10 DIAS** com fulcro nos incisos I e III do artigo 189, em face das razões aduzidas, por infração ao disposto no inciso V do artigo 177 e inciso XXV do artigo 178, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, c/c artigo 21 da Lei nº 11.415/2006, inciso I do artigo 30 da Lei nº 8.906/1994, artigo 1º da Lei Estadual nº 12.956/2008, artigo 1º do Provimento 17/2001 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e Resolução nº 27/2008 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e convertida em **MULTA** com base no § 2º do artigo 189, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, em razão de fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar, conforme parecer e decisão constante a folhas 391 a 399 do expediente **SPU.PR.01055.00037/2012-7**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1068

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO 14581-09.00/05-6**

**LOCADORES:** Nelson Junior Boaretto, Mari Elaine Boareto, Maria Tereza Basso Boaretto, Patrícia Boaretto e Cristina Boaretto; **OBJETO:** locação do imóvel situado na Av. Salzano da Cunha, n.º 331, sala 204, na cidade de Sananduva/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 547,27; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420; Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.36/3614; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 26 de novembro de 2012, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de Novembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO N.º 898-09.00/11-0**

**CONVITE N.º 14/11**

**CONTRATADA:** RAFAEL GOULARTE ORTIZ; **OBJETO:** acréscimo, ao contrato, do projeto da obra da Cidade de Cerro Largo, com área de 288,00m<sup>2</sup>, no valor total de R\$ 3.955,00; supressão, ao contrato, do projeto da obra da Cidade de Herval, com área de 181m<sup>2</sup>, no valor total de R\$ 3.955,00; prorrogação da vigência do Contrato AJDG n.º 54/11 por 03 (três) meses, a contar de 12 de novembro de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, b e §1º, e artigo 57, § 1º, inciso I e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 1618-09.00/12-5**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/12**

**CONTRATADA:** PROSERVI SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de vigilância uniformizada e armada em 51 postos instalados em sedes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR GLOBAL MENSAL** (Montantes 'A' + 'B'): 179.320,42; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3702; **VIGÊNCIA:** 12 meses, prorrogáveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual 13.191/09 e Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL N.º 391/2012**

**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão de Concurso, tendo em vista o concurso público para o cargo de Bibliotecário Jurídico, Edital nº 170/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 13 de junho de 2012, **RESOLVE:**

- I. **INFORMAR** que não houve interposição de recursos quanto à publicação do Resultado e Classificação Provisórios da Prova Objetiva, conforme Anexo I do Edital nº 380/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do dia 20 de novembro de 2012;
- II. **REITERAR** que o sorteio público para desempate da classificação no concurso será realizado às 14 horas do dia 29 de



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1068

novembro de 2012, no Auditório Marcelo Dario Muñoz Kűfner, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, 3º andar, em Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2012.

**DR. MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Presidente da Comissão de Concurso.

**EDITAL N.º 392/2012**

**REMOÇÃO DE ASSESSOR BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 393/2012**

**REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.